

PORTARIA ANAC Nº 2455/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Homologa os cursos de PP-A, PC-A/IFR, INVA e IFR, parte teórica, e renova a homologação dos cursos de PP-A e INV-A, parte prática, e de MLTE, partes teórica e prática, do Aero clube de Campinas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nºs 00065.027129/2013-33 e 00065.063755/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião/IFR, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, parte teórica, por 5 (cinco) anos, do Aero clube de Campinas, situado à Rua Sylvia da Silva Braga nº 415, Hangar 12, Jardim Santa Mônica, CEP: 13082-105, na cidade de Campinas - SP.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião e Instrutor de Voo Avião, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aero clube de Campinas, situado à Rua Sylvia da Silva Braga nº 415, Hangar 12, Jardim Santa Mônica, CEP: 13082-105, na cidade de Campinas - SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO